



Câmara Municipal de Anori
Poder Legislativo



TERMO DE ATA

Lido no expediente da
sessão de 09/04/2026
João Tomé Pereira

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2026, deixou de ser realizada a Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, em virtude do Decreto nº 012/2026 do Poder Executivo Municipal, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas.

E, para constar, lavra-se o presente Termo.

Plenário Valdemar da Rocha Freitas, Anori-AM, 02 de abril de 2026.



ELTON GONÇALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Anori

JÉSSICA MACIEL PORTELA FREITAS
Secretária de Administração